



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



LEI Nº 5.403 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DENOMINA DE “KELBER DE CASTRO
CABRAL” O PLAYGROUND DO CENTRO
DE ESPORTES GASPAR FRANCISCO
FÉLIX.**

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O playground do Centro de Esportes Gaspar Francisco Félix no município de Patrocínio-MG, passa a denominar-se “KELBER DE CASTRO CABRAL”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de fevereiro de 2022.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**

Autor: Vereador Leandro Caixeta